LEI Nº3.330/2025

Dispõe sobre a denominação do prolongamento da Rua Attilio João Pauli, situada no Bairro Jardim Santa Lúcia, no Município de EmbuGuaçu.

Projeto de Lei nº 018/2025
Autoria: Vereador Joãozinho do Cavalo

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, ANDRÉ GEORGE NERES DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Attilio João Pauli, em toda a sua extensão, a via atualmente conhecida por este nome e a Rua 7, seu prolongamento, situadas no Bairro Jardim Santa Lúcia, no Município de Embu-Guaçu. Parágrafo único. A Rua Attilio João Pauli, com a nova denominação unificada, terá início na Rodovia SP 216 e término na Rua Dalva de Oliveira Castro, abrangendo toda a sua extensão atual.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Março de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.03.31 15:25:51 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Março de 2025.